



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

REQUERIMENTO Nº 11 DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) convide estudiosos de notável saber a fim de debater proposição legislativa que trate dos direitos da criança cigana.

Para esse fim, indico os seguintes convidados:

- 1) Sra. Olga Vishnevsky Fortes, juíza e cigana;
- 2) Sr. Norbert Konkoly, embaixador da Hungria no Brasil;
- 3) Sr. Valeri Yotov, embaixador da Bulgária no Brasil;
- 4) Sr. Mart Tarmak, embaixador da Estônia no Brasil;
- 5) Sra. Diana Anca Radu, embaixadora da Romênia no Brasil;
- 6) Sr. Paulo Taffarello, sociólogo;
- 7) Representante da Fundação Santa Sara Kali;
- 8) Representante da Associação Nacional das Etnias Ciganas;
- 9) Representante do Conselho Tutelar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em seminário realizado no Senado Federal em 9 de dezembro de 2015, no âmbito da campanha “Sou Cigano! Sou Brasileiro! Não sou Trapaceiro!”, tratou-se do preconceito cotidiano sofrido pelo povo cigano.

Foi particularmente tocante o depoimento de um cigano que, professor e pai, manifestou o sofrimento de sua filha ao ser discriminada por ser cigana.

Entendemos, portanto, que a audiência pública servirá para enriquecer a elaboração de proposição legislativa que assegure os direitos do povo cigano brasileiro, verdadeiro formador da nação brasileira.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA